



**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás  
Presidência  
Portaria nº 046/2009**

**PORTARIA N.º 046/2009**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 17, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução TSE 21.899/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da comissão de concurso instituída pela Portaria nº 373/2008, que passa a ser integrada, após 10 de dezembro de 2008, pelos servidores Carlúcio José Vilela, Analista Judiciário, Área Judiciária, Humberto Vilani, Secretário de Administração e Orçamento, Stanley Simmonds, Coordenador de Educação e Desenvolvimento, George Costa Rolim Júnior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e Leonardo Antônio de Souza, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador.

Art. 2º. Incumbe a presidência dos trabalhos ao servidor Carlúcio José Vilela, que deverá ser substituído em suas faltas, férias e impedimentos pelo servidor Humberto Vilani.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 760/2008.

Carlúcio  
José Vilela



**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás  
Presidência  
Portaria nº 046/2009**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2009.

  
**Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
Presidente